



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 230 / 2015

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 24 / 11 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

Altera o Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.621/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Finanças e Orçamento
Em 24 / 11 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas Fiscais e das Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2.621, de 08 de outubro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, os quais passarão a vigorar conforme Anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2016, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2015.

1ª VOTAÇÃO

Em, 22 / 12 / 2015

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 19 / 12 / 2015

**APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**
Em, 22 / 12 / 2015

Presidente

Assinatura
C M S P A